



PORTARIA Nº 1054/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0158/2023**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 5.317, de 26 de maio de 2023 e nº 6.498, de 26 de junho de 2023, publicadas em 29 de maio de 2023 e em 27 de junho de 2023, respectivamente.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	ADILSON MARCIO ATAIDE DE CASTRO	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33552290	Polícia Militar - PM
2	AGUINALDO GOMES BARBOSA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33548099	Polícia Militar - PM
3	ALVARO SOUZA DA SILVA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33548188	Polícia Militar - PM
4	ANTONIO RICARDO DA SILVA COSTA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33553416	Polícia Militar - PM
5	ELSON DAMASCENO RAMOS	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33552691	Polícia Militar - PM
6	JACI MONTEIRO DA SILVA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33569037	Polícia Militar - PM
7	JOAQUIMAR DOS SANTOS SALES	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33552711	Polícia Militar - PM
8	JOSE LIDIO DO NASCIMENTO	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33553106	Polícia Militar - PM
9	MARCELO DO SOCORRO MATOS DE SOUZA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33569071	Polícia Militar - PM
10	MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33569096	Polícia Militar - PM
11	MAURO ROBERTO LIMA FAVACHO	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33553157	Polícia Militar - PM
12	SAMIR CHAVES ABOU EL HOSSON	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	33553181	Polícia Militar - PM

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2023.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 6887, de 04 de agosto de 2023



Cód. verificador: 178313262. Cód. CRC: 955DE5E
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 23/08/2023 14:02,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

